



DECRETO Nº 29/2007

DE 19/09/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 392/2007 de 12 de Setembro de 2007,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$: 31.606,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.012 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0011.2.050 – Manut. e Encargos do Progr. Erradicação do Trabalho Infantil-PETI Fonte: 31738 - FNAS/PETI (bolsa família) - Exercício Corrente

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..	20.666,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 31739 - FNAS/PETI (custeio) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.940,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.... 31.606,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.012 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03.012.08.243.0011.2.050 – Manut. e Encargos do Progr. Erradicação do Trabalho Infantil-PETI

Fonte: 31741 - FNAS/PETI (bolsa família 2007) - Exercício Corrente

3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS..	20.666,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 31742 - FNAS/PETI (custeio 2007) - Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.940,00
-----------------	--------------------------	-----------

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$.... 31.606,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2007.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 19 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal